



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET

ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

OFÍCIO Nº 267/2024/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 11 de outubro de 2024.

Ao Senhor

**Heron Laiber Bonadiman**

Conselho Universitário - CONSU / UFVJM

C/C

A Senhora

**Elisabeth da Anunciação Amorim**

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM

**Assunto: Solicita adendo ao PDI 2024-2028.**

Magnífico Reitor,

Vimos respeitosamente solicitar ao Conselho Universitário um adendo ao PDI 2024-2028 a qual acrescenta-se dois novos cursos de graduação a serem implementados no ICET como planejamento, primeiro Engenharia Ambiental e Sanitária e segunda Ciência da Computação. Para que se chegasse a esses cursos foi feita uma pesquisa de mercado com mais de 600 (seiscentas) respostas tanto da comunidade interna e em sua maior parte da comunidade externa, onde houve uma quantidade considerável de pessoas interessadas de fazer esses cursos, ao mesmo tempo que temos também a partir da justificativa abaixo já citada em outros documentos a necessidade é de implantar.

Justificativa:

"Isso ocorre porque através do trabalho de uma comissão de estudos de viabilidade de criação de novos cursos de graduação no âmbito do ICET foi feito inicialmente um levantamento de possíveis novos cursos levando em consideração principalmente os recursos humanos disponíveis e a infraestrutura disponível, para que se possa fazer o máximo sem depender de demanda externa de recursos humanos e infraestrutura. Inicialmente pensou em 10 possíveis Cursos, que depois de muito trabalho e discussão da comissão se afunilou para 8;6;4; até que chegou a esses dois Cursos: Engenharia Ambiental e Sanitária e Ciência da Computação, que então poderiam ser criados no âmbito do ICET. Sendo que para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária praticamente consegue fazer todo Curso com os próprios recursos humanos e infraestrutura, e para o Curso de Ciência da Computação utilizaria os próprios recursos humanos talvez usaria 1 ou 2 vagas futuras necessárias mais que o próprio Instituto através de vagas não preenchidas de servidores e busca de novas vagas poderia

complementar e fechar o corpo docente para o funcionamento dos dois Cursos. Já houve um trabalho também da comissão de pesquisa de mercado onde há uma demanda reprimida principalmente no curso de Ciência da Computação, e também na Engenharia Ambiental e Sanitária. Assim, há um apelo da sociedade para a criação desses Cursos e isso também levado em consideração pela comissão na proposta de criação. Já houve demandas em relação a Engenharia Ambiental e Sanitária da sociedade como prefeituras e mesmo da área de mineração, buscando profissionais específicos para realização de laudos ambientais e trabalhos similares, o que justifica também a criação desse Curso. Ao mesmo tempo em que várias empresas e mesmo professores foram procurados por Cursos da área de Tecnologia, como de Ciência da Computação. Por fim,, criar estes novos Cursos fará com que possamos primeiro ocupar vagas ociosas aumentando percentualmente ocupação e diminuindo o número de vagas já existente e buscando novos alunos para esses novos cursos e ampliando o número total de alunos. E conseqüentemente melhorando os nossos índices de avaliação dos cursos. Por fim, peço o deferimento para que s colegiados aproveem a utilização dessas vagas que possamos somar forças para que o Instituto possa crescer juntos. Assim sendo, peço que sejam chamados em regime de urgência a avaliação de cada Curso sobre a autorização para uso das devidas vagas."

Alinhado a isso, foram também feito a assembleia geral aberta ao público na qual foram apresentados os cursos e houve um parecer favorável por parte da comunidade que participou, além disso, houve também aprovação dos colegiados de Engenharia Civil, Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção, Ciência e Tecnologia - BC&T e também da Congregação do ICET.

Neste sentido, reiteramos a necessidade de fazer esse adendo ao PDI vigente para que possamos prosseguir com o pedido de criação do curso.

Atenciosamente,

Jairo Lisboa Rodrigues  
Diretor do ICET / UFVJM  
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 11/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1566725** e o código CRC **209A1EEE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.032236/2024-93

SEI nº 1566725

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371